SÃO PAULO OBRAS

GABINETE DO PRESIDENTE

Formalização do Encerramento do contrato n.º 1691932500 - SEI nº 7910.2019/0000698-3

Tendo em vista que a empresa Extratech Serviços e Locação de Equipamentos Eireli - ME, não manifestou interesse na formalização amigável da rescisão contratual, nos termos da Carta DOB-063/2020, datada de 22 de setembro de 2020, cuja publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo ocorreu no dia 15 de outubro de 2020, cumpre informar que a São Paulo Obras - SPObras adotará as providências para a formalização da rescisão contratual de forma unilateral.

Assim sendo, fica concedido à Extratech Serviços e Locação de Equipamentos Eireli - ME um prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa, sob pena de serem adotadas, de imediato, as providências cabíveis para lavratura do Termo de Encerramento Contratual. A defesa deve ser enviada ao Núcleo de Gestão de Execução Contratual, ao Sr. Coodernador, através do e-mail: mtrevisan@spobras.sp.gov.br

SÃO PAULO TURISMO

GABINETE DO PRESIDENTE

DESPACHO DO DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO E DE RELAÇÃO COM INVESTIDORES

I. Nos Termos do disposto do artigo 16, do Decreto nr. 48.592 de 06 de Agosto de 2007, APROVO a prestação de contas do processo de adiantamento nr. 7210.2021/0000465-2, em nome de EDNILSON BEZERRA CABRAL, RF 7099, CPF 282.206.958-11, referente ao período de 18/02/2021 a 22/03/2021, no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), com a devolução do valor não utilizado de R\$ 329,08 (trezentos e vinte e nove reais e oito centavos).- Diretor Administrativo e Financeiro e de Relação com Investidores.

II. Publique-se São Paulo, 17 de março de 2021. RODRIGO KLUSKA ROSA SPTURIS/DAF

COMPANHIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS

GABINETE DO PRESIDENTE

COMPANHIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMEN-TO E MOBILIZAÇÃO DE ATIVOS - SPDA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convocamos os Senhores Acionistas, na forma da lei, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 26 de março de 2021, às 11 horas, na Rua Líbero Badaró, nº 190, 5° Andar, Centro, São Paulo/SP, para discutirem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

Item 1 – Eleição e destituição de membros do Conselho

Item 2 – Eleição e destituição de membros do Conselho de Administração.

São Paulo, em 16 de março de 2021.

Luis Felipe Vidal Arellano Presidente do Conselho de Administração

COMPANHIA PAULISTANA DE SECURITIZAÇÃO

GABINETE DO PRESIDENTE

COMPANHIA PAULISTANA DE SECURITIZAÇÃO -SP SECURITIZAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Convocamos os Senhores Acionistas, na forma da lei, a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 26 de março de 2021, às 11 horas e 30 minutos, na Rua Líbero Badaró, nº 190, 5º Andar, Centro, São Paulo/SP, para dis-

cutirem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia Item 1 - Eleição e destituição de membros do Conselho Fiscal.

Item 2 – Eleição e destituição de membros do Conselho de Administração.

São Paulo, em 16 de março de 2021.

Luis Felipe Vidal Arellano Presidente do Conselho de Administração

LICITAÇÕES

SEGURANÇA URBANA

GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 002/SMSU/2021

6029.2019/0004206-6

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

CONTRATADA: UP4 ELEVADORES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob 18.984.952/0001-52

DATA ASSINATURA: 17/03/2021

OBJETO DO CONTRATO OBJETO: "Contração emergencial de empresa especializada para manutenção de equipamento de transporte vertical (elevadores) sem fornecimento de peças de reposição para 05 (cinco) elevadores sociais instalados no prédio do Centro de Suprimento e Manutenção de Material Operacional de Bombeiros (CSM/MOpB), 05 (cinco) elevadores instalados no prédio do Complexo CCB/CBM/CBI, e 02 (dois) elevadores instalados no prédio do Comando Geral da Guarda Metropolitana."

CLÁUSULA PRIMEIRA:

As partes resolvem aditar a Cláusula Quarta do Termo do Contrato 002/SMSU/2021, para constar a redução de 5% (cinco por cento) do valor global do Contrato, passando de R\$ 29.337,84 (vinte e nove mil trezentos e trinta e sete reais e oitenta e quatro centavos). R\$ 1.391.12 (um mil trezentos e noventa e um reais e doze centavos) passando o valor mensal a ser de R\$ 27.946,72 (vinte e sete mil novecentos e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos), em razão da negociação estabelecida no Decreto Municipal nº 60.041, de 31 de dezem-

CLÁUSULA SEGUNDA:

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições Contratuais, não expressamente alteradas no presente instru-

COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Acha-se aberta na SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURAN-ÇA URBANA, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 012/SMSU/2021 - Processo SEI 6029.2020/0020804-7, Oferta Compra 8010058010020210C00016 (PARTICIPAÇÃO AM-PLA), com data prevista para o dia 05/04/2021 às 09h00, que tem como objeto "Contratação de Emprea especializada na Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC, contínuo, através de entroncamentos digitais (E1) co serviço de discagem direta a ramal – DDR, destinado ao tráfego de chamadas locais e de longa distância (nacional e internacional) entre as unidades da Secretaria Municipal de Segurança Urbana e a Rede Pública, visando atender às necessidades da Academia de Formação em Segurança Urbana da Guarda Civil Metropolitana; os serviços devem estar em concordância com os normativos publicados pela ANATEL/UIT-T", conforme especificações constantes do . Anexo I - Termo de Referência deste Edital.

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

GABINETE DA SECRETÁRIA

PROCESSO N° 6074.2019/0000345-7

Interessada: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC

Assunto: Prorrogação contratual - Contrato n. 006/ SMDHC/2019 DESPACHO

1. À vista dos elementos contidos no presente, a manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta sob documento SEI n. 041040567, com fundamento no Art. 57 da Lei Federal n. 8.666/93, e suas alterações, AUTORIZO, observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, com base na pela delegação a mim conferida pela Portaria n. 013/SMDHC/2019, o aditamento do Contrato n. 006/SMDHC/2019, celebrado com a empresa TMS COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE PURIFICADORES EIRELI - EPP, CNPJ/MF n. 09.114.027/0001-80, empresa especializada na prestação de serviços de locação, instalação e manutenção de aparelhos purificadores de água para as unidades da PMSP, para atender esta Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, para fazer constar a prorrogação por mais 12 (doze) meses corridos, contados a partir de 20/03/2021, cujo valor total perfaz o montante de R\$ 11.890,92 (onze mil oitocentos e noventa reais e noventa e dois centavos).

2. Ato contínuo, AUTORIZO a emissão da(s) Nota(s) de Empenho a favor da contratada, onerando as dotações orcamentárias n. 34.10.14.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00, n. 34.10.14.4 22.3013.6.178.3.3.90.39.00.00, n. 34,10.14.244.3018.8.406.3. 3.90.39.00.00, n. 34.10.14.422.3007.4.330.3.3.90.39.00.00, n. nos respectivos valores. Outrossim, AUTORIZO o cancelamento de eventuais saldos e de empenho não utilizados.

3. AUTORIZO a formalização do Termo de Aditamento n. 004.

PROCESSO N° 6074.2019/0002211-7

Interessado: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente

Assunto: OSC Grupo de apoio ao adolescente e a criança com câncer - GRAACC, Projeto "Garantia do atendimento no serviço de radioterapia pediátrica do hospital do GRAACC" CNPJ n°. 67.185.694/0001- 50 (Edital FUMCAD 2019).

À vista dos elementos constantes do processo, em especial o relatório de doacões direcionadas emitida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do SEI nº 038042756, o parecer técnico (040108808) e a manifestação da Assessoria Jurídica (040778897) anteriormente inserida, fica convocada a entidade Grupo de apoio ao adolescente e a criança com câncer - GRAACC, inscrita no CNPJ sob nº 67.185.694/0001-50, a subscrever o Termo de Fomento, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, e sua vigência dar-se-á nos termos do art. 57 da Portaria 140/SMDHC/2019, com inicio em 01/04/2021, no valor total de R\$ 2.377.696,00 (dois milhões trezentos e setenta e seta mil seiscentos e noventa e seis reais), objetivando a implementação do projeto "Garantia do atendimento no serviço de radioterapia pediátrica do hospital do GRAACC ", cuio escopo é Garantir o atendimento no serviço de radioterapia pediátrica para crianças e adolescentes em tratamento de câncer, seguindo os princípios que norteiam as atividades do GRAACC

02. Emita-se, OPORTUNAMENTE e na forma da lei, a cor-respondente Nota de Empenho a favor da referida entidade onerando a dotação 90.10.08.243.3013.6.160.3.3.50.39.0 0, considerando, nos exercícios subsequentes, as dotações próprias respeitadas o princípio da anualidade orçamentária. AUTORIZO, ainda, o cancelamento de eventuais saldos de reserva e de empenho.

03. DESIGNO como GESTORA da parceria a servidora Débo ra Laís Oliveira da Silva, RF. 847.543-1, na forma do art. 58 da Portaria nº 140/SMDHC/2019.

PROCESSO N° 6074.2020/0003192-4 INTERESSADO: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e

Cidadania - SMDHC

ASSUNTO: TERMO DE ADITAMENTO Nº. 01 AO TERMO DE FOMENTO N° TFM/054/2020/SMDHC/CPLGBTI.

DESPACHO

DESPACHO

I - À vista das informações e documentos que instruem o presente, especialmente o Parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta (SEI 041105437), que acolho, AUTORIZO o Aditamento nº 01 do TERMO DE FOMENTO Nº TEM/054/2020/ SMDHC/CPLGBTI, firmado com a CENTRO DE ESTUDOS E CULTURA CONTEMPORÂNEA - CEDEC, inscrita no CNPJ sob nº. 48.608.251/0001-80, obietivando a alteração da cláusula 11.1, ficando mantidas e inalteradas as demais cláusulas.

II - Ato contínuo, AUTORIZO a formalização do Termo de Aditamento, conforme minuta aprovada pela AJ.

FXTRATO

CONTRATO Nº 008/SMDHC/2021 Processo nº 6074.2020/0002779-0 CONTRATADA: GRANTERRA COMERCIO DE ALIMENTOS

OBJETO: Fornecimento de cestas de suprimento alimentar (popularmente denominada 'cesta básica') por mês, destinadas à população em situação de extrema vulnerabilidade, vítima de

calamidade pública, em razão da pandemia por "coronavírus" VALOR: R\$ 62.100.000.00 (sessenta e dois milhões e cem

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses FORMALIZADO FM: 17/03/2021

LTDA, CNPJ nº 07.019.669/0001-74

a)LUIZ ORSATTI FILHO - Chefe de Gabinete - SMDHC b)ALEXANDRE XAVIER- GRANTERRA COMERCIO DE ALI-

FXTRATO

CONTRATO Nº 006/SMDHC/2021 Processo nº 6074.2020/0005509-2

CONTRATADA: COMERCIAL HOHER LTDA - EPP, CNPJ nº 65.022.691/0001-70

OBJETO: FORNECIMENTO DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER AS NECESSI-DADES DO CENTRO DE ACOLHIMENTO CASA HELENIRA DE

VALOR: R\$ 63.922.10 (sessenta e três mil novecentos e vinte e dois reais e dez centavos)

VIGÊNCIA: Até 31 de Dezembro de 2021 FORMALIZADO EM: 11/03/2021

a)LUIZ ORSATTI FILHO – Chefe de Gabinete - SMDHC b)ROBERT HOHER - COMERCIAL HOHER LTDA - EPP

PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO - EXTRATO

CONTRATO POR ADESÃO Nº 076/SMDHC/2021 Processo nº 6074.2021/0000724-3

CONTRATADA: ALDO ALBERTO DE OLIVEIRA SOBRINHO CNPJ nº 08.573.627/0002-24

OBJETO: Credenciamento de restaurantes ou similares, inscritos e situados na cidade de São Paulo, para prestar serviço de fornecimento de refeições à população em situação de rua, com entrega em pontos fixos indicados pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania — SMDHC. Edital de Credenciamento 001/SMDHC/2020 (027689717) discutido no processo SEI relacionado. 6074.2020/0002019-1

VALOR: R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais) VIGÊNCIA: 03 (três) meses

FORMALIZADO EM: 05/02/2021

a)ANA CLAUDIA CARLETTO - Secretária Municipal

b)ALDO ALBERTO DE OLIVEIRA SOBRINHO

EXTRATO

TERMO DE FOMENTO Nº TFM/002/2021/SMDHC/FUMCAD PROCESSO Nº 6074.2018/0003204-8

PARTÍCIPES: SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMA-NOS E CIDADANIA E ASSOCIAÇÃO CASA DA FAMÍLIA- CNPJ nº 08.608.749/0001-28

OBJETO DO FOMENTO: A concentração de esforços entre os Partícipes para a Implementação e Execução do Projeto "Apoio Nutricional ás Crianças e Adolescentes com Câncer", cujo escopo do convênio é: Garantir que o atendimento nutricional seja seguido corretamente, dando todo suporte e melhor resposta nutricional durante e após o tratamento oncológico, reduzindo complicações clínicas e melhorando o estado nutricional dos atendidos, 30 (trinta) crianças e adolescentes na faixa etária de 0 a 18 anos, no município de São Paulo.

VIGÊNCIA: 14 (quatorze) meses

VALOR: R\$ 488.720,06 (quatrocentos e oitenta e oito mil setecentos e vinte reais e seis centavos)

DATA DA ASSINATURA: 16/03/2021 a)ANA CLAUDIA CARLETTO - SECRETÁRIA MUNICIPAL -**SMDHC**

b)DAVID PROCACCIA - PRESIDENTE - ASSOCIAÇÃO CASA DA FAMÍLIA

PROCESSO N° 6074.2020/0002048-5

Interessada: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania.

Assunto: Termo de aditamento nº 002 ao Termo de Contrato nº 046/SMDHC/2020.

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO

I - À vista das informações e documentos contidos no presente, especialmente o parecer exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta, SEI 039097750, que acolho, com fundamento no disposto no artigo 65, §1°, da Lei Federal nº 8.666/93 c/c a Lei Municipal 13.278/02, Decreto nº 44.279/03 e Portaria 013/ SMDHC/2019, AUTORIZO o acréscimo no percentual de 4.38%. correspondente ao valor de a R\$ 24.691,88 (vinte e quatro mil seiscentos e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos), ao Termo de Contrato nº 046/SMDHC/2020 firmado com a empresa RUBY SERVICES TERCEIRIZACAO DE SERVICOS ITDA inscrita no CNPJ/MF sob nº 54.605.373/0001-15.

II- AUTORIZO a emissão de nota de empenho em favor da contratada, suportada pela dotação orçamentária nº 34.10.14. 422.3018.8.415.33.90.39.00. Outrossim, AUTORIZO o cancelamento de empenho eventualmente não utilizado.

III – Ato contínuo, AUTORIZO a formalização do Segundo Termo de Aditamento, conforme minuta aprovada pela Assessoria Jurídica.

ATA SMDHC/CPDDH/CPPSR N° 041225100

São Paulo, 18 de marco de 2021.

A Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania, por meio de reunião realizada no dia 18 de março de 2021, das 15:00 às 18:30, da Comissão Especial de Análise e Julgamento do Edital de Credenciamento nº 001-A/SMDHC/2020 - Projeto Rede Cozinha Cidadã (republicação do Edital nº 001/SMDHC/2020), composta pelos servidores Giulia Pereira Patitucci - RF 850.622-1 (presidente); Maria Luiza Burgareli Laia Gama - RF 881.458-0 (membro); e Alan Assis Martins Munhoz – RF 752.533.8 (membro) vem por meio desta ata, publicar: 1) resultado da análise habilitatória das inscrições recebidas até o dia 18/03/2021, até às 17h00; 2) resultado da análise habilitatória de recursos.

Toda a documentação de inscrição exigida pelo Edital foi enderecada ao e-mail cafsmdhc@prefeitura.sp.gov.br. conforme premissa prevista em Edital. A Comissão avaliou todas as inscrições recebidas até a data e o horário anteriormente indicados. As incrições enviadas posteriormente entrarão na lista de espera e serão avaliadas pela Comissão conforme demanda.

Com isso, a Comissão Especial de Análise e Julgamento do Edital de Credenciamento informa que recebeu no total, até o dia 18/03/2021, até às 17h00, 11 inscricões, sendo 02 avaliadas como HABILITADAS e 09 avaliadas como NÃO HABILITADAS, de acordo com as condições de participação exigidas no Edital, itens 3.2 e 3.3.

segue resultado.					
NÚMERO 1	NOME SABRINA DE JESUS	CNPJ 38.236.494/0001-80	AVALIAÇÃO DA INSCRIÇÃO HABILITADO	JUSTIFICATIVA DA NÃO HABILITAÇÃO	
2	CANTINA ESCOLAR NOVO PARAÍSO		NÃO HABILITADO	Falta declaração Banco do Brasil, não apresentou tributos mobiliários, cadin, cndt. CND União. CEVS	
3	MURILO FELIX	33.680.768/0001-02	NÃO HABILITADO	Falta declaração Banco do Brasil; CNDT; Tributos Mobiliários e CADIN	
4	CANTINA LOPES	40.795.580/0001-75	NÃO HABILITADO	Não entregou CEVS e Declaração Banco do Brasil	
5	SABOR DE COZINHA	40.963.178/0001-52	NÃO HABILITADO	Não consta na base de dados dos contribuintes mobiliários, sem número de conta corrente no Banco do Brasil	
6	LANCHETERIA ITAIM BIBI	24.173.685/0001-36	NÃO HABILITADO	Não consta: CNDT, CADIN, Certidão negativa de débitos estadual, Declaração de Conta Corrente no Banco do Brasil	
7	MILA REFEICÕES	34.364.506/0001-00	NÃO HABILITADO	Falta CADIN e CEVS	
8	MARILDA	40.855.030/0001-02	NÃO HABILITADO	Não apresentou: FDC-CCM (não cadastrada), FGTS, Tributos imobiliários, CEVS, nº de conta corrente no Banco do Brasil	
9 10	GRAZIELE FERREIRA TIA LENA	39.255.602/0001-25 32.649.122/0001-08	NÃO HABILITADO HABILITADO	Falta Banco do Brasil e CCM	
11	DORIVAL DO ESPIRITO SANTO	28.747.018/0001-70	NÃO HABILITADO	CEVS, Tributos Mobiliários	

A Comissão Especial de Análise e Julgamento do Edital de Credenciamento informa que recebeu no total, até o dia 18/03/2021, 06 recursos, sendo 03 avaliados como HABILITADOS e 03 avaliados como NÃO HABILITADOS, de acordo com as condições de par ticipação exigidas no Edital, itens 3.2 e 3.3.

NÚMERO	NOME	CNPJ	AVALIAÇÃO DO RECURSO	Justificativa da não habilitação
1	ANTONIO JESUS MEI	40.454.124/0001-61	HABILITADO	
2	PIT STOP - GS	30.014.553/0001-64	HABILITADO	
3	PIZZARIA MOOCA	39.253.694/0001-04	HABILITADO	
4	BF COMIDA CASEIRA	38.070.423/0001-50	NÃO HABILITADO	Ausência de Licença Sanitária - CMVS, conforme previsto em Edital
5	CASA MARINHINHA	36.068.611/0001-19	NÃO HABILITADO	Ausência de Licença Sanitária - CMVS, conforme previsto em Edital
6	COZINHA DOS SILVA	40.429.411/0001-11	NÃO HABILITADO	Ausência de Licença Sanitária - CMVS, conforme previsto em Edital

Os estabelecimentos que tiveram suas inscrições aqui HABILITADAS ficam aptos a serem contratados pela Administração Pública, de acordo com a necessidade e capacidade orçamentária da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania. Estar HABILITADO não significa que a empresa será automaticamente contratada. Em caso de contratação, a Comissão entrará em contato por correio eletrônico com os habilitados para solicitar o envio do termo de contrato assinado e informar a data, o local e a

COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO E

PROCESSO N° 6074.2020/0005507-6

Interessada: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - SMDHC

Objeto: Contratação de empresa especializada para o for necimento de hortifruti, para atender as necessidades do Centro de Acolhimento Casa Helenira Resende de Souza Nazareth da CPDDH/CPM desta SMDHC

DESPACHO

I. À vista dos elementos constantes do presente processo especialmente da manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta (SEI 041100748), que acolho e, pela competência a mim conferida pela Portaria n. 013/SMDHC/2019, com fundamento no disposto no art. 24, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93 e da Lei Municipal n. 13.278/02, Decretos n. 44.279/03 e 54.102/13 e suas alterações, AUTORIZO a contratação direta por Dispensa de Licitação, da empresa MARISTELA DA SILVA SOUSA - EPP, inscrita no CNPJ/MF n. 27.423.859/0001-60, para a Contratação oca ecnocializada nara o fornecimento de hortifruti para atender as necessidades do Centro de Acolhimento Casa Helenira Resende de Souza Nazareth da CPDDH/CPM desta SMDHC, pelo valor total estimado de R\$ 15.229,08 (quinze mil duzentos e vinte e nove reais e oito centavos), de acordo com o ANEXO I - Termo de Referência (SEI 040831773) e proposta comercial acostada aos autos (SEI 040851007).

II. Ato contínuo, AUTORIZO, a emissão da Nota de Empenho a favor da contratada, onerando a dotação orcamentária n. 34. 10.14.422.3013.6.178.3.3.90.30.00.00, consoante reserva constante nos autos no respectivo valor. Outrossim, AUTORIZO o cancelamento de eventuais saldos e de empenho não utilizados

III. DESIGNO para fiscalização do ajuste as servidoras Maria de Fátima Oliveira Alves de Oliveira, RF n. 543.369-0 (titular) e Rita de Cássia Ramos RF n. 845.782-4 (suplente), a quem competirá observar as atividades e os procedimentos necessários ao exercício das atribuições de fiscalização estabelecidas no Decreto n. 54.873/2014.

EXTRATO

ADITAMENTO N° 001- CONTRATO N° 075/SMDHC/2020 PROCESSO nº 6074.2020/0003781-7

EMPRESA: FXR AR CONDICIONADO SOLUÇÕESS EM REFRIGERAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ N° 19.978.084/0001-60

ORIFTO DO CONTRATO: Contratação de empresa especiali zada em manutenção corretiva de aparelhos de ar condicionado (unidades externa e interna), incluindo mão de obra, equipamentos e materiais necessários à manutenção, para atender a Casa da Mulher Brasileira, unidade operacional da Coordena ção Municipal de Políticas para Mulheres, da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania – SMDHC.

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação da vigência por mais 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 18.099,93 (dezoito mil e noventa e nove reais e noventa e três centavos)

ASSINADO EM: 02/03/2021 VIGÊNCIA: 45 (quarenta e cinco) dias

a) RAELEN BEGO LUIZ- Coordenadora de Administração e Financas- SMDHC

b) FAGNER CLEMENTINO FRANCO- FXR AR CONDICIONA-DO SOLUÇÕESS EM REFRIGERAÇÃO, COMÉRCIO E SERVIÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DAS **SUBPREFEITURAS**

GABINETE DO SECRETÁRIO

DESPACHO AUTORIZATÓRIO INTERESSADO: SMSUB

ASSUNTO: Contratação de empresa para o fornecimento de madeiras bruta e chapas de madeira compensada às Subprefeituras do Município de São Paulo e SPUA, de acordo com as Especificações Técnicas constantes do ANEXO I, parte integrante do Pregão Eletrônico nº 024/SMSUB/COGEL/2020, a fim de atender à demanda da Municipalidade.

DESPACHO

I. Diante dos elementos que instruem o presente, em especial a justificativa de SMSUB/DZU (doc. 039394682), bem como a manifestação de SMSUB/COGEL (doc. 041152283) e, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, Lei Municipal nº 13.278/02. Decreto nº 56.144/15 e com fulcro na competência a mim delegada pela Portaria nº 014/SMSUB/COGEL/2020. AUTORIZO, a contratação da empresa D'A FAZENDA MADEIRAS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ n° 05.473.900/0001-70, detentora da Ata de Registro de Preços nº 14/SMSUB/COGEL/2019, pelo período de 12 (doze) meses, objetivando o fornecimento de madeiras bruta e chapas de madeira, no valor mensal de R\$ 15.480,00 (quinze mil, quatrocentos e oitenta), perfazendo o montante de R\$ 185.760,00 (cento e oitenta e cinco mil, setecentos e sessenta reais). Outrossim, aprovo a minuta de aditamento encartada em doc. SEI nº 041149402.

II. AUTORIZO, em consequência, a emissão da correspondente Nota de Empenho a favor da referida empresa onerando, para suportar as despesas que a contratação ensejará neste exercício, a dotação orçamentária nº 12.00.12.10.15.452.30 22.2.339.3.3.90.30.00.00, autorizando-se o cancelamento de eventuais saldos de reserva e de empenho.

III. Com fundamento no artigo 6º do Decreto Municipal 54.873/2014 DESIGNO para acompanhar a execução e fiscalização dos serviços contratados, os Servidores: Carlos Alberto Ferreira Maia, RF: 642.337-2 como FISCAL e Bruno Felipe Feitosa, RF: 879433-2 como SUPLENTE.